



**PORTARIA Nº 0958/2020**

**Instala o Fundo Municipal de Recebimento de Doações para Enfrentamento do COVID-19 - FMURDEC-19 e nomeia os membros do Comitê Municipal de Execução de Ações do referido Fundo.**

O Prefeito do Município de Itajaí, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 4º da Medida Provisória nº 2, de 26 de março de 2020, estabelece:

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor Erico Laurentino Sobrinho, Secretário Municipal de Fazenda, como gestor do Fundo Municipal de Recebimento de Doações para Enfrentamento do COVID-19 (FMURDEC-19).

Parágrafo único. Delega-se ao Gestor do FMURDEC-19 a edição de todos os atos administrativos necessários para o fiel cumprimento do encargo.

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Execução de Ações do FMURDEC-19 na seguinte forma:

- I) Elisete Furtado Cardoso, na função de Coordenadora, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II) Rudnéia Schuller, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III) Danielle Cardoso Maurício Sobreira, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV) Elen Cristina Soares Neves, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- V) Cinthia Renata Floriano, representante da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania; e
- VI) Luís Fernando Sanni, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Delega-se à coordenação do Comitê deste artigo, a edição de todos os atos administrativos necessários para o fiel cumprimento do encargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando efeitos enquanto perdurar a situação de enfrentamento ao COVID-19.

Prefeitura de Itajaí, 27 de março de 2020

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal